

Art. 1º Ficam designados os servidores Nathalia dos Santos Costa, Simone Ferreira de Almeida Siqueira, José Elias de Oliveira e Luciana Rodrigues de Castro para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Os servidores indicados no art. 1º, quando não estiverem atuando como Pregoeiros, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias TSE nº 343, de 28 de maio de 2020 e nº 247, de 30 de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2021, às 12:56, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1642011&crc=D16D849D)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1642011&crc=D16D849D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1642011&crc=D16D849D), informando, caso não preenchido, o código verificador 1642011 e o código CRC D16D849D. 2021.00.000003759-1

PORTARIA TSE Nº 263 DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nathalia dos Santos Costa, Simone Ferreira de Almeida Siqueira e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores José Elias de Oliveira, José Rodrigues de Araújo Neto e Daniel Cesar Azevedo como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 415, de 9 de junho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2021, às 12:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1641669&crc=8E140A20)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1641669&crc=8E140A20](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1641669&crc=8E140A20), informando, caso não preenchido, o código verificador 1641669 e o código CRC 8E140A20. 2020.00.000007979-5

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABDON CLEMENTINO DE MARINHO (0004980/MA) [26](#)

ADAILTON OLIVEIRA DE MORAES (0013586/PI) [65](#)

ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) [10](#) [10](#)

ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (0011438/RN) [79](#) [79](#) [79](#) [79](#) [79](#) [79](#)

ALAN FLORES VIANA (48522/DF) [87](#) [87](#)

ALBERTO ALBIERO JUNIOR (0049173/RS) [79](#) [79](#) [79](#) [79](#) [79](#) [79](#)

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (0021144/DF) [64](#)